Dossiê da emenda Pix 202543250005

Plano de ação 09032025-084666 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 99% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 7% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Cobalchini
Beneficiário	MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (SC)
Município / IBGE	Ponte Serrada / 4213401
População (IBGE)	10708
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 250,00 METROS DA RUA VERANÓPOLIS LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DE PONTE SERRADA/SC

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543250005 de Cobalchini

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002192

2026-02-13 Contrato - R$ 390.959,23: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE CASCALHO EXISTENTE, NA RUA VERANÓPOLIS, TRECHO ENTRE A RUA ÂNGELO FAVRETTO E A RUA
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/100

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-18 - R$ 390.959,23 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE CASCALHO EXISTENTE, NA RUA VERANÓPOLIS, TRECHO ENTRE A RUA ÂNGELO FAVRETTO E A RUA FLORIANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor: SETEP CONSTRUCOES S.A (83665141000150)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Veranópolis, Ponte Serrada/SC) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica na Rua Veranópolis, perímetro urbano de Ponte Serrada/SC). O valor do documento (R$ 390.959,23) é próximo do valor repassado (R$ 396.000,00), com diferença de cerca de 1,3%. A extensão declarada na emenda (aproximadamente 250,00 metros) não aparece no trecho do documento, que cita o trecho entre a Rua Ângelo Favretto e a Rua Florianópolis; a descrição do objeto na emenda também se repete no texto. Não há evidência, nas fontes consultadas, de divergência entre o uso do recurso e o objeto declarado; trata-se apenas de correspondência parcial a ser verificada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/100

[pncp_contrato] 2026-10-16 - R$ 711.023,87 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM TRECHO DAS RUAS TRÊS DE MAIO, SÃO PAULO, SETE DE SETEMBRO E JOÃO BUZETTI, LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL, CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2026TE001507/SIE.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS (42973647000140)

Análise: O documento descreve recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas Três de Maio, São Paulo, Sete de Setembro e João Buzetti, com valor de

R$ 711.023,87. O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de cerca de 250 metros da Rua Verânopolis, com valor repassado de R$ 396.000,00. Não há correspondência de logradouro, tipo de intervenção (recapeamento x pavimentação) nem de valor, e não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre as fontes, a ser verificado pelo órgão competente, e não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/741

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 565.967,39 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ALBINO GOMERCINDO POTRICH, EM TRECHO DA RUA NAIR MIRANDA E EM TRECHO DA RUA LUIZ MORTARI, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, COMPREENDENDO SERVIÇOS INICIAIS, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, MEIOS-FIOS, PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, APLICAÇÃO DE CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTROLE TECNOLÓGICO E DEMAIS SERVIÇOS DEFINIDOS NO PROJETO DE ENGENHARIA. PLANO DE AÇÃO TGOV 09032026-094577.

Fornecedor: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (15371451000102)

Análise: O objeto da emenda refere-se à pavimentação de trecho da Rua Verânopolis no perímetro urbano de Ponte Serrada/SC, com valor repassado de 396.000,00. O contrato encontrado trata de pavimentação em outras vias (Rua Albino Gomercindo Potrich, Rua Nair Miranda e Rua Luiz Mortari), com valor de 565.967,39, e não menciona a Rua Verânopolis. Há indício de descompasso entre o objeto e o valor declarados na emenda e o documento consultado, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. O documento não menciona o CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/737

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 392.879,69 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ADÃO TOBIAS, LOCALIZADA NA VILA POUSO DOS TROPEIROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL. PLANO DE AÇÃO TGOV 09032025-08178, EMENDA PARLAMENTAR 202522100013.

Fornecedor: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (15371451000102)

Análise: Há indício de divergência de logradouro: a emenda declara pavimentação na Rua Verânopolis e o contrato cita pavimentação na Rua Adão Tobias, Vila Pouso dos Tropeiros, ambos em Ponte Serrada/SC. O contrato menciona o mesmo número de emenda parlamentar (202522100013) e o mesmo plano de ação (TGOV 09032025-08178), o que indica vínculo, mas a divergência de via impede confirmar correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 392.879,69) é próximo ao valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de irregularidade; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva. CNPJ do fornecedor não consta no trecho analisado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/601

[pncp_contrato] 2026-01-20 - R$ 106.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de cabeceiras de ponte sobre o Rio Ponte Serrada na Rua Dr. Cristiano Mayer para fins de instalação de Kit Transposição de Obstáculos, no Município de Ponte Serrada/SC.

Fornecedor: VINCULO CONSTRUCOES LTDA (40061051000148)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica de aproximadamente 250 m da Rua Veranópolis, enquanto o contrato trata de construção de cabeceiras de ponte na Rua Dr. Cristiano Mayer, com valor de R$ 106.000,00 diferente do valor repassado de R$ 396.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84666/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84666/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84666/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543250005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.